



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32972 pág. 16

de: 29 / 01 / 2015

Caderno: Publicações Divergas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 341/2014	
INTERESSADO:	Gerência de Tecnologia de Informática
ASSUNTO:	Alteração de modalidade de bolsa no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEAM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT.
PROCESSO:	2791/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido de implementação de bolsistas apresentado pela Sra. Haline Pereira de Oliveira, no qual solicita a implementação de uma bolsa na modalidade AT-B em favor de Waldir Feitoza de Azevedo Neto, e uma bolsa BTT/Único em favor de Mônica Dantas Lima, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº008/2014 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a FAPEAM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT;

b) o Despacho s/n do Núcleo de Convênio da FAPEAM, salientando que:

I. o Plano de Trabalho do referido Acordo prevê a implementação de 07 (sete) bolsas, cujas modalidades foram aprovadas por meio da Decisão nº 116/2014-CD/FAPEAM, sendo 02 (duas) bolsas na modalidade GCT-A, 03 (três) bolsas DCTA-B e 02 (duas) bolsas AT-B, todas com vigência de 24 (vinte e quatro) meses;

II. do total de bolsas concedidas, 05 (cinco) foram destinadas à FUNDECT, as quais encontram-se em andamento, e 02 (duas) destinadas à FAPEAM, sendo 01 (uma) na modalidade GCT-A e 01 (uma) DCTA-B, que estão disponíveis para implementação;

III. os candidatos às bolsas não possuem os requisitos necessários para sua implementação nas modalidades de bolsas disponíveis, o Núcleo de Convênio sugere a alteração na modalidade das bolsas;

c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que a alteração da modalidade das bolsas solicitadas não representaram ônus a esta Fundação,

DECIDIU:

I **APROVAR** Alteração de modalidade de 1 (uma) bolsa GCT-A e 01 (uma) DCTA-B para 1 (uma) bolsa BTT/Único e AT-B pelo período de 12 (doze) meses no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEAM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT, conforme Anexo Único desta Decisão.

II **PROCEDER** à implementação das bolsas a contar de janeiro de 2015.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de dezembro de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 341/2014 – ANEXO ÚNICO

MOD./NÍVEL	INÍCIO	TÉRMINO	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
BTT/Único	Janeiro de 2015	Dezembro de 2015	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 26.640,00
AT-B				R\$ 720,00	

FONTE: DEAP/FAPEAM

Handwritten signature and initials in blue ink.

Travessa do Dera, s/n – Flores
CEP: 69058-793 - Manaus-AM – Brasil
www.fapeam.am.gov.br
Tel: (92) 3878-4000



FAPEAM
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADA PELA ISO 9001:2008

SECTI

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008